



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2025

Súmula: Dispõe sobre “**PONTO FACULTATIVO**”, considerando o Feriado Nacional da Consciência Negra.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia 21 de novembro de 2025 (Sexta-feira), em virtude ao Feriado Nacional da Consciência Negra – dia 20 de novembro, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis.

§ 1º - Os órgãos municipais que possuem calendários próprios, bem como aqueles que devam trabalhar em regime de plantão, organizarão escalas de trabalho de acordo com as atividades prestadas.

§ 2º - O serviço de coleta de lixo será executado normalmente.

§ 3º - Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, AS, OU=(sem branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 10:47:25-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9510
Página nº: B-8
Data de: 12/11/2025